

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes:

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Atribuições
Médico Clínico Geral	03 vagas: 01 - Comunidade Areia II - Centro Saúde Especial Areia II 01- Comunidade Três Bueiras - Centro de Saúde Especial Francisco da Silva 01 - Comunidade de Pimental- Centro de Saúde Especial Maria Bibiana da Silva	Graduação em Medicina Clínica Geral Registro no Órgão de Classe – CRM	R\$ 9.000,00	- Executar procedimentos buscando a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia; - A prevenção secundária definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos e acompanhamento dos pacientes; - Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

2. O candidato deverá, até o **dia 18 de Setembro**, enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o *email* [município.trairao@gmail.com](mailto:trairao@gmail.com).

3. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente

4. Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) pontos para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação; c) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado:30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.

5. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

6. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

7. Sobre o valor da remuneração prevista neste Edital incidirá as deduções pertinentes ao serviço.

8. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Trairão.

9. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FFACEF1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/09/2020. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>